

**Vice-Presidência de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde**

PORTARIA Nº 4, de 07 de março de 2025

O Vice-presidente de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.539 de 06 de junho de 2023, do Ministério da Saúde e pelo Decreto nº 11.228, de 07 de outubro de 2022 - Estatuto da Fiocruz e a Portaria nº 10 de 15 de outubro de 2024.

RESOLVE:**CONSIDERANDO:**

- (i) O Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, em seu Programa Vigilância em Saúde e Ambiente, com objetivo específico de produzir conhecimento sobre determinantes ambientais da saúde (mudanças do clima, poluição e biodiversidade) por meio do Centro de Síntese, para fortalecimento da inovação do SUS e melhoria da qualidade de vida da população brasileira;
- (ii) O Programa de Gestão da Fiocruz para o período de 2025 – 2028;

PROPÓSITO:

Instituir o Centro de Síntese em Saúde para Mudanças do Clima, Biodiversidade e Poluição da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).

OBJETIVOS:

- I. Produzir conhecimento sobre determinantes ambientais da saúde (mudanças do clima, poluição e biodiversidade), para fortalecimento da inovação do SUS e melhoria da qualidade de vida da população brasileira.
- II. Proporcionar um ambiente colaborativo e interdisciplinar, onde cientistas, pesquisadores e especialistas de diversas áreas podem reunir seus conhecimentos e experiências para compreender melhor as complexas interações entre esses fenômenos;
- III. Facilitar a disseminação de informações e a síntese de conhecimento sobre os impactos da mudança climática, da perda de biodiversidade, da poluição e das suas implicações na saúde;
- IV. Estimular ações coordenadas e soluções integradas para enfrentar desafios urgentes.

ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

Caberá à VPAAPS:

- (i) Exercer a coordenação institucional e a gestão estratégica do Centro de Síntese;
- (ii) Constituir um Grupo de Trabalho para:

- a. Elaborar o Termo de Referência técnico científico do Centro de Síntese em Saúde para Mudanças do Clima, Biodiversidade e Poluição;
- b. Desenvolver o planejamento do Centro de Síntese em Saúde para Mudanças do Clima, Biodiversidade e Poluição, incluindo seu modelo de governança, áreas prioritárias de atuação, e cronograma de implementação;
- c. Elaborar e implementar o plano de trabalho para o seu desenvolvimento, de forma a produzir conhecimento de síntese sobre determinantes ambientais da saúde (mudanças do clima, poluição e biodiversidade), para fortalecimento da inovação do SUS e melhoria da qualidade de vida da população brasileira;

(iii) Publicar portarias complementares a esta.

A VPAAPS terá o prazo de 6 meses para apresentar o Termo de Referência e o modelo de governança do Centro de Síntese. Anualmente deverão ser apresentados relatórios de suas atividades.

VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **HERMANO ALBUQUERQUE DE CASTRO, Vice-Presidente de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde**, em 07/03/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4791843** e o código CRC **5FEDF595**.